



HOMOLOGO

21/01/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Considera a mudança de endereço do Centro Educacional Multiensino - CEME, mantido pelo Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda., da Rua dos Pioneiros, n.º 1.632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.		
Interessado: Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda.	Município: Cacoal/RO	
Relator: Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves		
Processo n.º 103/24-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 031/24	Aprovação: 04/11/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 002/2023/CEME/RO, datado e protocolado neste CEE/RO em 12 de agosto de 2024, a entidade mantenedora do Centro Educacional Multiensino - CEME, Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda., solicitou Reorganização de sua mantida para a mudança de endereço, da Rua dos Pioneiros, n.º .1632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.

O supracitado Ofício n.º 002/2023/CEME/RO, anexado dos documentos estabelecidos no artigo 31 inciso V § 5º da Resolução n.º 1237/19-CEE/RO, deu origem ao Processo n.º 103/24-CEE/RO.

Quanto à situação de regularidade, a instituição de ensino pleiteante conta com os seguintes Atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22, homologado em 18 de fevereiro de 2022, e Resolução CEPS/CEE/RO N. 152/22, homologada em 18 de fevereiro de 2022 e publicada em 24 de março de 2022, que:

Concede, por cinco anos, ao Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

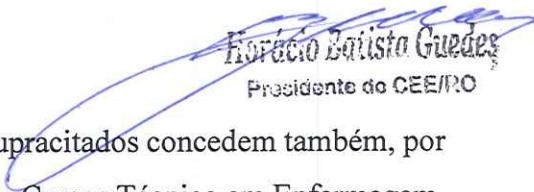
2

C4

Luizmar Oliveira das Neves

R.

21/01/25


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

É importante destacar que o Parecer e a Resolução supracitados concedem também, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análise Clínicas, Técnico em Estética, Técnica em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância, e autorizam o funcionamento de polos de Educação a Distância nos Estados de Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Pará e Roraima.

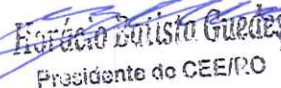
ANÁLISE

Com base no artigo 31 inciso V § 5º da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, a instituição de ensino pleiteante apresentou cópias dos seguintes documentos:

1. Ofício dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação, firmada pelo representante legal da mantenedora, encaminhando;
2. Alvará de localização e funcionamento;
3. Auto de conformidade de procedimento simplificado - ACPS, emitido pelo Corpo de Bombeiros;
4. Contrato de locação comercial por tempo determinado;
5. Laudo técnico de inspeção predial de edificação.
6. Anotação de Responsabilidade técnica ART emitido pelo CREA-RO;
7. Planta baixa das áreas do prédio (térreo e mezanino) de 726.50 m²;
8. Termo de inspeção emitida pela secretaria municipal de saúde de Cacoal;
9. Certificado de dispensa de licenciamento sanitário emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Cacoal;
10. Cópia do contrato social que indica a Quarta Alteração Contratual;
11. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 13.445.493/0001-15 da Matriz do CEME.

MÉRITO

Analisando os documentos acostados aos autos do Processo n.º 103/24-CEE/RO, constata-se que a instituição propõe mudança de endereço, da Rua dos Pioneiros, n.º 1.632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.

21/01/25
Nerácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A nova sede do CEME encontra-se instalada em prédio alugado, com área total de 726,50 m², construída em alvenaria, com piso térreo de 462,36 m² e mezanino de 264,36 m², totalizando 726,50m², onde funcionam salas de aula, laboratórios, instalações sanitárias, bibliotecas, sala da direção pedagógica, secretaria escolar e a parte financeira da instituição, para atendimento aos docentes e discentes.

Nos espaços acima mencionados, são realizados os serviços administrativos e a parte pedagógica referente às aulas teóricas e práticas.

Segundo o laudo do Engenheiro Civil, “[...] a edificação sob a responsabilidade de Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda. [...] com o uso para treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial está apta para o uso ao qual foi destinada”.


CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados ao Processo em questão, no disposto no artigo 31 inciso V § 5º da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e com base na legislação de ensino vigente, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende aos requisitos estabelecidos para a concessão do pleito.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia considere a mudança de endereço do Centro Educacional Multiensino - CEME, mantido pelo Multi Treinamentos Profissionalizantes Ltda., da Rua dos Pioneiros, n.º 1.632, Piso 1, para a Avenida Dois de Junho, n.º 3.008, Centro, em Cacoal.



Conselheiro Luizmar Oliveira da Neves
Relator

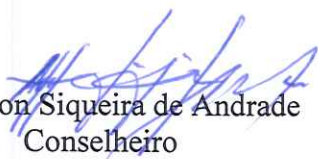

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator


Sala das Sessões, Porto Velho, 4 de novembro de 2024.


Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Paulo César Pires de Oliveira
Conselheiro


Valter Rincolato
Conselheiro